



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Verine

TERMO ADITIVO CONT 186/2018

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.611/0001-51, com sede na Rua Direita, nº 102, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada por seu Ecônomo e Procurador Padre Darci Fernandes Leão, portador do CPF nº 827.513.236-34 e RG nº M-7.916.363 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Mariana, à Praça Gomes Freire, nº 200, bairro Centro, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 186/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 018/2018 – PRC nº 146/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA DE NAZARÉ, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 186/2018, que passará a ser de **R\$ 14.763,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 14649/2022.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Pe. Darci Fernandes Leão
p.p/ Arquidiocese de Mariana
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____